



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 138 .12.2024.

Em, 05 de Dezembro de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pelo Vereador Jéferson Luís da Silva, nas emendas impositivas de nºs 107, 108 e 109, de 2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 199, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 107/2023, do Vereador Jéferson Luís da Silva, alterada pela Lei nº 5.952/2024, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 108/2023, do Vereador Jéferson Luís da Silva, alterada pela Lei nº 5.952/2024, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio - R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 109/2023, do Vereador Jéferson Luís da Silva, alterada pela Lei nº 5.952/2024, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 28 de novembro de 2024.

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUACU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencada, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
107/2023 (R\$ 5.000,00) (Alterada pela Lei 5.952/2024)	Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana, para atender demanda de custeio.	14.000,00 (quatorze mil reais)
108/2023 (R\$ 3.000,00) (Alterada pela Lei 5.952/2024)		
109/2023 (R\$ 6.000,00) (Alterada pela Lei 5.952/2024)		

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA